



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1721/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando carrinho de emergência para UBS São João I, localizado na Rua Indaial, no Fiuza Lima.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de um carrinho de emergência no UBS São João I é uma medida essencial para garantir a segurança dos pacientes e profissionais, possibilitando uma resposta rápida e eficaz em situações de urgência e emergência, e estando em conformidade com as boas práticas em saúde. Em uma unidade de saúde, mesmo no nível da Atenção Primária, existe a possibilidade de ocorrências clínicas inesperadas que demandam intervenção imediata, crises de asma graves, reações alérgicas anafiláticas, casos de hipoglicemia severa com alteração da consciência, convulsões e quadros de parada cardiorrespiratória.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD